





Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto NZT Saúde

EMENTA: Autoriza a mudança de endereço do Instituto NZT Saúde da rua Padre Vieira, n° 890; para a rua Júlio Magalhães, n° 175, bairro Novo Centro, Icó-CE.

RELATOR: José Nelson Arruda Filho

SPU Nº 08986149/2020 PARECER Nº 0154/2021 APROVADO EM 12/05/2021

# I - RELATÓRIO

Nilzete da Costa Maia, diretora-presidente do Instituto NZT Saúde, instituição sediada na Rua Padre Viera, nº 890,Icó-CE, mediante processo protocolizado sob o nº 08986149/2020, em 05 de novembro de 2020, requer a este Egrégio Conselho a mudança de endereço para a rua Júlio Magalhães, nº 175, bairro Novo Centro, CEP: 63.430-000, Icó-CE.

O Instituto NZT Saúde é uma instituição de direito privado e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 69.714.491/0001-39 e Censo escolar/INEP nº 23264705. Tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio. A Instituição atendeu, satisfatoriamente, a legislação pertinente a educação profissional quanto à parte documental, amparados pela Resolução nº 466/2018 e nº 395/2005, Resolução CNE/CEB nº 6/2012 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

A Instituição está credenciada pelo Parecer nº 0367/2020, com validade até 31/12/2021.

Os documentos apresentados foram:

- Ofício de solicitação de mudança de endereço da Instituição;
- Laudo Técnico inserido no SISPROF referente ao novo endereço do prédio à rua Júlio Magalhães, n° 175, bairro Novo Centro em Icó;
  - Alvará de funcionamento no novo endereço;
  - Contrato Social e o aditivo da Instituição.

Responde pela direção Pedagógica da Instituição, Maria Bonfim Alves Cândido, especialista em Gestão Escolar. A secretaria escolar está a cargo de Maria Teixeira Nunes.



## Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer nº 0154/2021

A especialista avaliadora Cristiane Buhamra Abreu, graduada em Turismo, Mestre e Doutora em Administração de Empresas, foi designada pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante Portaria CEE n° 044/2021 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 07 de abril de 2021, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto NZT Saúde, localizado na Rua Júlio Magalhães, n°175, Bairro Novo Centro, Icó-Ceará, com vistas a mudança de endereço da referida Instituição.

No dia 06/04/20, a especialista avaliadora Cristiane Buhamra Abreu se reuniu de forma virtual, via Google Meet com a Diretora Presidente do Instituto NZT Saúde, a Enfermeira Nilzete da Costa Maia. A reunião objetivou fazer uma avaliação para verificar as condições de funcionamento da Instituição quanto a solicitação de mudança de endereço para a nova sede.

Antecipadamente a Sra. Nilzete já havia enviado vídeos do espaço físico do Instituto NZT e no momento final da reunião, após conversarem sobre o funcionamento da Instituição, foi feito um *tour* virtual, *online*, nas dependências do mesmo. De acordo com a especialista avaliadora, o espaço físico atende as exigências para um pleno funcionamento dos cursos ofertados. Atualmente, a Instituição, conta com quatro (04) turmas de Enfermagem e recentemente concluiu uma turma de Radiologia. Todos os cursos são na modalidade presencial.

Os laboratórios, biblioteca, secretaria escolar, salas de aula, sala dos professores, cantina, banheiros e auditórios foram visitados virtualmente, e atendem muito bem as demandas dos estudantes, professores e colaboradores.

Nesse momento, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19, o distanciamento físico e as medidas de segurança estão sendo respeitados.

No processo constam fotos do Instituto NZT, incluindo a recepção, diretoria, salas de aula, sala dos professores, banheiros masculino e feminino, auditório, biblioteca, laboratório de Radiologia e laboratório de Enfermagem.

#### III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório da especialista avaliadora Cristiane Buhamra Abreu, o nosso voto é no sentido de que seja autorizada a mudança de

2/3



# Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer nº 0154/2021

endereço do Instituto NZT Saúde da rua Padre João Bandeira, n° 890, para a rua Júlio Magalhães, n° 175, bairro Novo Centro, Icó-CE.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

## IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2021.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da SESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE